



PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

DECRETO

Nº. 027/2003

**Altera a composição da
Equipe Coordenadora do
RECOMEÇO – Programa
Supletivo.**

A Prefeita Municipal da Barra, Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 104, inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com a Resolução CD/FNDE, 009, de 13.03.002,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica substituída a Sub-Coordenadora da Equipe Coordenadora do RECOMEÇO – Programa Supletivo, que terá a seguinte composição:

Coordenadora:

Silvana Carla Barbosa de Souza

Sub-Coordenadora:

Laide Dias Pereira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 07 de julho de 2003.


Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos
Prefeita Municipal em exercício.